

1
2 Ata da reunião ordinária nº 1525
3 do Conselho de Administração da
4 Universidade Estadual de
5 Londrina - UEL, realizada no dia
6 28 de junho de 2023.

7 No dia vinte e oito de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às
8 quatorze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se
9 ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência da
10 Reitora, Prof^a. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do
11 Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros:
12 Laura Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo,
13 Alan Salvany Felinto, Miguel Belinati Piccirillo, Andréa Name Colado
14 Simão, Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Eloisa
15 Ramos Ribeiro Rodrigues, Orlando Mendes Fogaça Júnior, Azenil
16 Staviski, Zilda Aparecida Freitas de Andrade, Maria Elisa Cestari,
17 Leandro Altimari, Silvia Meletti e Sérgio Carlos de Carvalho.
18 Convidados: Luiz Claudio Buzeti, Álvaro Barreto, Marinno Arthur,
19 Marina Bezerra de Menezers, Ariella Motter, Sandra Garcia, Marcio
20 Rogério Moraes Machado e Lisiane Freitas de Freitas. Ausência
21 justificada: Vivian Biazon El Reda Feijó. **I. ORDEM DO DIA 1)**
22 **Discussão e votação da ata 1524, de 26 de abril de 2023.** Aprovada
23 por unanimidade. **2) Processo 19.277.392-0 – AINTEC - deliberar**
24 **acerca da Minuta do Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual,**
25 **que entre si celebram a UEL e o Instituto Federal do Paraná**
26 **(Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno Arthur)**. Marinno
27 informou tratar-se de formalização da cotitularidade que se dá entre
28 UEL e IFPR, o qual teve desenvolvimento conjunto do programa de
29 computador: “CITATION MEASURE”, a ser registrado junto ao Instituto
30 Nacional da Propriedade Industrial – INPI, sendo que 50% (cinquenta
31 por cento) da P.I é destinada para a UEL e 50% (cinquenta por cento)
32 para o IFPR. Ficou acordado entre as partes que a UEL possui
33 responsabilidade expressa mediante a fiscalização e coordenação
34 jurídico-administrativa de todo o processo, bem como arcará com o
35 custeio prévio do objeto, posteriormente sendo ressarcido pelo IFPR. A
36 vigência do contrato foi estabelecida com base no período de vigência
37 dos programas de computador, isto é, 50 (cinquenta) anos contados a
38 partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação. Ainda,
39 no caso de indeferimento ou nulidade do pedido, a vigência do
40 instrumento terá validade de 10 (dez) anos a contar da data de sua
41 assinatura. São inventores por parte da UEL: Claudia Abe Gargel
42 Luengo, brasileira, estudante universitária; Saulo Fabiano Amâncio

1 Vieira, professor universitário; e por parte do IFPR, o pesquisador
 2 Augusto Luengo Pereira Nunes, professor universitário. Colocado em
 3 regime de votação, o Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual, que
 4 entre si celebram a UEL e o Instituto Federal do Paraná foi aprovado
 5 por unanimidade. **3) Processo 20.496.993-0 – AINTEC - deliberar**
 6 **acerca do termo de Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual**
 7 **que entre si celebram a UEL e a Universidade de São Paulo**
 8 **(Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno Arthur).** Marinno
 9 informou tratar-se de formalização da cotitularidade que se dá entre
 10 UEL e USP, por conta do desenvolvimento conjunto da tecnologia
 11 intitulada “Sistema Micro encapsulado contendo D-Fructose 1,6, 6-
 12 Disfosfato para melhora da Eficácia Analgésica e Anti-inflamatória do
 13 Fármaco”, depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade
 14 Industrial – INPI sob nº BR 10 2013 032152-4 em 13 de dezembro de
 15 2013. Os direitos de propriedade são de 95% (noventa e cinco por
 16 cento) para a UEL, e de 5% (cinco por cento) para a USP. São
 17 inventores por parte da UEL os pesquisadores: Daniela Cristina
 18 Medeiros, doutoranda; Josiane Alessandra Vignoli, docente; Marcela
 19 Maria Baracat, docente; Maria Antonia Pedrine Colabone Celligoi,
 20 docente; Rubia Casagrande, docente; Sandra Regina Georgetti,
 21 docente; Sandra Mizokami, doutoranda; Waldiceu Aparecido Verri
 22 Junior, docente e por parte da USP o pesquisador Osvaldo de Freitas,
 23 docente. Colocado em regime de votação, o Contrato de Ajuste de
 24 Propriedade Intelectual que entre si celebram a UEL e a Universidade
 25 de São Paulo foi aprovado por unanimidade. **4) Processo 20.513.773-**
 26 **4 – AINTEC - deliberar acerca do termo de contrato de ajuste de**
 27 **propriedade intelectual, que entre si celebram a UEL, a UEM, a**
 28 **Universidade Federal do Amazonas e a Universidade Estadual de**
 29 **Campinas (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno Arthur).**
 30 Marinno informou tratar-se de formalização da cotitularidade que se dá
 31 entre UEL, UNICAMP, UEM E UFAM, pelo desenvolvimento conjunto
 32 da tecnologia 1111_COPAÍBA, intitulada “Composição Contendo Nano
 33 Partículas de Prata Biogênica e Óleo de Copaíba com Atividade
 34 Antibacteriana”, depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade
 35 Industrial – INPI sob o número BR 10 2016 031050 4, depositada em
 36 data de 22/12/2016. Os direitos de propriedade das Tecnologias devem
 37 ser divididos entre as partes, na proporção equivalente a: 5% (cinco por
 38 cento) para a UNICAMP, 5% (cinco por cento) para a UFAM, 5% (cinco
 39 por cento) para a UEM e 85% (oitenta e cinco por cento) para a UEL.
 40 São considerados inventores por parte da UNICAMP o pesquisador
 41 Nelson Eduardo Duran Caballero da Faculdade do Instituto de Química
 42 – IQ, por parte da UEL, os pesquisadores Sueli Fumie Yamada Ogatta,

1 Lucy Megumi Yamauchi Lioni, Gerson Nakazato, Renata Katsuko
 2 Takayama Kobayashi, Alexandre Tadachi Morey, Renata Perugini Biasi
 3 Garbin, Larissa Ciappina de Camargo, Eliane Saori Otaguiri, Eliandro
 4 Reis Tavares e Ana Elisa Belotto Morguette; por parte da UEM, Celso
 5 Vataru Nakamura e por parte da UFAM, Valdir Florencio da Veiga
 6 Junior. Colocado em regime de votação, o Contrato de ajuste de
 7 propriedade intelectual, que entre si celebram a UEL, a UEM, a
 8 Universidade Federal do Amazonas e a Universidade Estadual de
 9 Campinas foi aprovado por unanimidade. **5) Processo 20.473.050-4 –**
 10 **AINTEC - deliberar acerca do termo de ajuste de propriedade**
 11 **intelectual, que entre si celebram a UEL, a UEM e a Universidade**
 12 **Estadual de Campinas (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno**
 13 **Arthur).** Marinno informou tratar-se de formalização da cotitularidade
 14 que se dá entre UEL, UEM e UNICAMP pelo desenvolvimento conjunto
 15 da tecnologia intitulada “Composição Contendo Extrato Bruto de
 16 Trichilia Catigua (Catuaba) e Nanopartículas de Prata com Atividade
 17 Antimicrobiana”, doravante denominada de tecnologia, depositada
 18 junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o
 19 número BR102017027559-0, em 20/12/2017, com divisão da
 20 propriedade sendo: 05% (cinco por cento) para a UNICAMP, 10% (dez
 21 por cento) para a UEM e 85% (oitenta e cinco por cento) para a UEL.
 22 São considerados inventores por parte da UNICAMP o pesquisador
 23 Nelson Eduardo Duran Caballero, por parte da UEL, os pesquisadores
 24 Renata Katsuko Takayama Kobayashi, Audrey Alessandra Stinghen
 25 Lonni, Gerson Nakazato, Ieda Spacino Scarminio, Isabela Pontes de
 26 Andrade, Sara Gonçalves Paschoal, Gabriela Fonseca Rocha Leonel
 27 Caetano, Sara Scandorieiro e Larissa Ciappina de Camargo e, por parte
 28 da UEM, os pesquisadores João Carlos Pallazo de Mello e Marcos
 29 Luciano Bruschi. Colocado em regime de votação, o Contrato de ajuste
 30 de propriedade intelectual, que entre si celebram a UEL, a UEM e a
 31 Universidade Estadual de Campinas foi aprovado por unanimidade. **6)**
 32 **Processo 19.665.896-3 – AINTEC - deliberar acerca do termo de**
 33 **ajuste de propriedade intelectual, que entre si celebram a UEL e a**
 34 **Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Relatores: Prof. Dr.**
 35 **Edson Miura e Marinno Arthur).** Marinno informou tratar-se de
 36 formalização da cotitularidade que se dá entre UEL e UTFPR, pelo
 37 desenvolvimento que resultou no desenvolvimento conjunto da
 38 tecnologia intitulada “Curativo que Libera Antibióticos a Base de
 39 Celulose Bacteriana Modificada e seu Processo de Preparação”,
 40 depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI
 41 sob nº BR 10 2022 027118 6. Os direitos de propriedade são de 75%
 42 (setenta e cinco por cento) para a UTFPR e 25% (vinte e cinco por

cento) para a UEL. São considerados inventores por parte da UEL os pesquisadores: Cesar Augusto Tischer; são considerados inventores por parte da UTFPR os pesquisadores: Renato Márcio Ribeiro Viana; Luís Fernando Cabeça; Bruna Conceição Costa Silva; Karina Andressa Alves. Colocado em regime de votação, o Contrato de ajuste de propriedade intelectual, que entre si celebram a UEL e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, foi aprovado por unanimidade. **7) Processo 19.958.929-6 – SAUEL - deliberar acerca da proposta de Manual de Gestão de Documentos da UEL (Relator: Álvaro Barreto).** O Diretor do SAUEL, Alvaro Barreto informou que em função de Decreto Estadual do ano passado, todas as Instituições de Ensino Superior Paranaenses precisam publicar até o ano de 2024, o Manual de Gestão de Documentos. Disse que este Manual apresenta todo o levantamento documental da Instituição e o principal são Tabelas de Temporalidade de Documentos, que inclusive já foram deliberadas por este Conselho. A Reitora agradeceu o trabalho desenvolvido, pois não é fácil categorizar documentos. Colocado em regime de votação, o Manual de Gestão de Documentos da UEL foi aprovado por unanimidade. Ver Resolução CA nº 039/2023. **8) Processo 20.518.189-0 – COPS - referendar a Resolução CA 035/2023, que estabelece o preço público relativo à inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2024 (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** A Reitora informou que o valor da inscrição do Vestibular 2024, foi alterado para R\$176,00 (cento e setenta e seis reais) e a aprovação se deu *ad referendum* do Conselho. Colocado em regime de votação, a Resolução CA 035/2023, foi referendada por unanimidade. **9) Processo 20.550.885-6 – PROGRAD - indicação de 2 membros do Conselho de Administração (titular e suplente), para compor o Comitê Gestor do FAEPE/UEL (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Carvalho).** O Conselho aprovou por unanimidade, a indicação dos professores Andrea Name Colado Simão, como Titular e Alan Salvany Felinto, como Suplente. **10) Processo 20.206.181-8 – PROGRAD - deliberar acerca da isenção do preço público para solicitação de colação de grau especial. (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Carvalho).** Profª Maria Elisa Cestari informou que este processo passou pela Divisão de Serviço Social e Saúde Mental do SEBEC, que diante das vulnerabilidades socioeconômicas vivenciadas pela estudante, apresentadas à Divisão e por meio de entrevistas, documentações comprobatórias e estudo social, a supracitada Divisão, por meio da Seção de Avaliação Socioeconômica, emitiu parecer favorável à isenção de quaisquer taxas no processo de Colação de Grau Especial. Profª Maria Elisa informou ainda que a estudante não

1 estava apta a colar grau ao fazer a solicitação, mas estará apta agora,
2 com a finalização do ano letivo e está prevista uma Colação de Grau
3 Especial para o dia 10 de julho de 2023. Talvez ela realmente precise
4 colar grau em uma data diferenciada e a isenção seria um fator que a
5 auxiliaria. A Reitora lembrou que todas as vezes que é pautado neste
6 Conselho, processo de solicitação de isenção de preço público, se inicia
7 uma discussão e não se consegue avançar no sentido de uma
8 Regulamentação com definição de critérios. O único critério que este
9 Conselho tem levado em consideração é a possibilidade de tomar como
10 referência a avaliação do Serviço Social do SEBEC. Colocado em
11 regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade a isenção do
12 preço público para solicitação de Colação de Grau Especial, no valor
13 de R\$133,00 (cento e trinta e três reais). Prof^a Maria Elisa sugeriu que
14 na próxima reunião deste Conselho, seja constituída uma Comissão
15 para a regulação deste assunto, a fim de tornar os processos mais
16 céleres. Prof^a Andrea Name concorda com a Prof. Maria Elisa, pois
17 faltam subsídios para discutir, por exemplo, qual a margem que a
18 Universidade tem para estas isenções. A Reitora esclareceu que em
19 relação à composição do orçamento, existe a fonte do tesouro que é o
20 que recebemos do Governo do Estado, com índices já estabelecidos e
21 também as arrecadações próprias que são outras fontes, como: cursos
22 lato sensu, eventos, arrecadações com Hospital Veterinário, Vestibular,
23 etc, mas todos eles com despesas vinculadas. O preço público é uma
24 fonte de arrecadação própria e vários setores da Universidade têm
25 estabelecidos os preços públicos. Talvez seja necessário avançar na
26 discussão da estruturação do orçamento, a fim de levantar alternativas
27 para estas questões específicas. **11) Processo 20.232.207-7 -**
28 **PROPPG - deliberar acerca do pedido de autorização para que o**
29 **Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito de Família e**
30 **Sucessões possa funcionar, excepcionalmente, com número**
31 **menor do que o previsto por resolução (Relatora: Profa. Dra. Silvia**
32 **Meletti).** O Conselho aprovou por unanimidade que o Curso de
33 Especialização em Direito de Família e Sucessões funcione
34 excepcionalmente, com o número mínimo de 10 (dez) estudantes na
35 turma do 1º semestre de 2023. Ver Resolução CA 040/2023. **12)**
36 **Processo 20.205.585-0 – PROPPG - deliberar acerca do pedido de**
37 **autorização para que o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em**
38 **Finanças Corporativas possa funcionar, excepcionalmente, com**
39 **número menor do que o previsto por resolução. (Relatora: Profa.**
40 **Dra. Silvia Meletti).** O Conselho aprovou por unanimidade que o Curso
41 de Especialização em Finanças Corporativas funcione
42 excepcionalmente, com o número mínimo de 19 (dezenove) estudantes

1 na turma do 1º semestre de 2023. Ver Resolução CA 041/2023. **13)**
2 **Processo 20.162.737-0 – PROPPG - deliberar acerca do pedido de**
3 **autorização para que o Curso de Especialização em Análises**
4 **Clínicas possa funcionar, excepcionalmente, com número menor**
5 **do que o previsto por resolução (Relatora: Profa. Dra. Silvia**
6 **Meletti).** O Conselho aprovou por unanimidade que o Curso de
7 Especialização em Análises Clínicas funcione excepcionalmente com o
8 número mínimo de 12 (doze) estudantes na turma do 1º semestre de
9 2023. Ver Resolução CA 042/2023. **14) Processo 20.334.607-7 –**
10 **PROPPG - deliberar acerca do pedido de autorização para que o**
11 **curso de Especialização MBA em Gestão de Pessoas e People**
12 **Experience possa funcionar, excepcionalmente, com número**
13 **menor do que o previsto por resolução (Relatora: Profa. Dra. Silvia**
14 **Meletti).** O Conselho aprovou por unanimidade que o Curso de
15 Especialização MBA em Gestão de Pessoas e People Experience
16 funcione excepcionalmente, com o número mínimo de 15 (quinze)
17 estudantes na turma do 1º semestre de 2023. Ver Resolução CA
18 043/2023. **15) Processo 20.081.156-9 – PROPPG - deliberar acerca**
19 **do pedido de autorização para que o Curso de pós-graduação lato**
20 **sensu em Projeto Arquitetônico: Composição e Tecnologia do**
21 **Ambiente Construído, possa funcionar, excepcionalmente, com**
22 **número menor do que o previsto por resolução (Relatora: Profa.**
23 **Dra. Silvia Meletti).** O Conselho aprovou por unanimidade que o Curso
24 de Especialização em Projeto Arquitetônico: Composição e Tecnologia
25 do Ambiente Construído funcione excepcionalmente, com o número
26 mínimo de 11 (onze) estudantes na turma do 1º semestre de 2023. Ver
27 Resolução CA 044/2023. A profª Laura Brandini questionou sobre a
28 possibilidade de fazer uma Resolução Geral para os Cursos Lato
29 sensu, mediante a preservação da saúde financeira dos mesmos,
30 ficando dessa forma, aprovado automaticamente. A Reitora esclareceu
31 que a Proppg tem indicado a necessidade de uma ampla avaliação dos
32 cursos lato sensu e talvez seja o caso de aguardar este estudo, a fim
33 de melhorar a condição de oferta dos cursos. A Pró-Reitora de
34 Pesquisa e Pós-Graduação, profª Silvia Meletti, informou que a Proppg
35 já tomou algumas medidas que proporcionarão a redução do número
36 de cursos que estão fazendo esses pedidos, como por exemplo, a
37 divulgação dos cursos, alteração do formato e do tempo de divulgação.
38 Esta análise já está sendo feita através de levantamento do número de
39 inscritos, número de matrículas, de evasão, etc. Concorda com a
40 sugestão da profª Laura em fazer uma Resolução Geral, mas após
41 análise detalhada da configuração dos cursos pela Proppg. **16)**
42 **Processo 19.718.738-7 – PROPLAN / AINTEC - deliberar acerca do**

1 **relatório financeiro final do Programa de Atendimento à Sociedade**
2 **- PAS, intitulado "Implementação das Atividades de**
3 **Empreendedorismo e Inovação na Agência de Inovação**
4 **Tecnológica da UEL - AINTEC", período compreendido de**
5 **01/01/2015 a 31/12/2018 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de**
6 **Carvalho).** Prof. Sérgio informou que a Proplan fez análise do Processo
7 e recomenda a aprovação pelo Conselho. Colocado em regime de
8 votação, o relatório financeiro final do Programa de Atendimento à
9 Sociedade - PAS, intitulado "Implementação das Atividades de
10 Empreendedorismo e Inovação na Agência de Inovação Tecnológica
11 da UEL - AINTEC, foi aprovado por unanimidade. **17) Processo**
12 **19.399.719-8 – PROPLAN / FAUEL - deliberar acerca do Acordo de**
13 **Cooperação, que entre si celebram a UEL e a FAUEL, para a**
14 **execução do Programa de Atendimento à Sociedade – PAS,**
15 **denominado Desenvolvimento das Atividades de**
16 **Empreendedorismo e Inovação na AINTEC (Relator: Prof. Dr.**
17 **Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio informou que a Proplan fez análise do
18 Processo e recomenda a aprovação pelo Conselho. Colocado em
19 regime de votação, Acordo de Cooperação, que entre si celebram a
20 UEL e a FAUEL, para a execução do Programa de Atendimento à
21 Sociedade – PAS, denominado Desenvolvimento das Atividades de
22 Empreendedorismo e Inovação na AINTEC, foi aprovado por
23 unanimidade. Itens 18 a 26 apreciados em bloco. **18) Processo**
24 **19.422.658-6 – PROPLAN / FAUEL - deliberar acerca do Termo de**
25 **Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, para a oferta do**
26 **Curso de pós-graduação Lato Sensu em Machine Learning e Big**
27 **Data – Turma 2023. 19) Processo 19.422.010-3 – PROPLAN / FAUEL**
28 **- deliberar acerca do Termo de Cooperação a ser firmado entre a**
29 **UEL e a FAUEL, para a oferta do Curso de pós-graduação Lato**
30 **Sensu em Direito Empresarial Aplicado à área Digital. 20) Processo**
31 **19.424.963-2 – PROPLAN / FAUEL - deliberar acerca do Termo de**
32 **Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, para a oferta do**
33 **Curso de pós-graduação Lato Sensu em Economia Empresarial.**
34 **21) Processo 19.425.666-3 – PROPLAN / FAUEL - deliberar acerca**
35 **do Termo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL,**
36 **para a oferta do Curso de pós-graduação Lato Sensu em Gestão**
37 **Tributária e Contabilidade - Turma 2023. 22) Processo 19.426.208-**
38 **6 – PROPLAN / FAUEL - deliberar acerca do Termo de Cooperação**
39 **a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, para a oferta do Curso de**
40 **pós-graduação Lato Sensu em Perícia Contábil e Auditoria - Turma**
41 **2023. 23) Processo 19.422.992-5 – PROPLAN / FAUEL - deliberar**
42 **acerca do Termo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a**

1 **FAUEL, para a oferta do Curso de pós-graduação Lato Sensu em**
2 **Contabilidade e Controladoria Empresarial - 2023. 24) Processo**
3 **20.565.008-3 – PROPLAN / FAUEL - deliberar acerca do Termo de**
4 **Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, para a oferta do**
5 **Curso de pós-graduação Lato Sensu em Estatística com Ênfase**
6 **em Pesquisa Quantitativa. 25) Processo 20.134.860-9 – PROPLAN**
7 **/ HUTEC - deliberar acerca do Termo de Cooperação a ser firmado**
8 **entre a UEL e o HUTEC, para a oferta do Curso de pós-graduação**
9 **Lato Sensu em Análise Clínicas - Turma 2023/1. 26) Processo**
10 **20.135.524-9 – PROPLAN / HUTEC - deliberar acerca do Termo de**
11 **Cooperação a ser firmado entre a UEL e o HUTEC, para a oferta do**
12 **Curso de pós-graduação Lato Sensu em Controle de Infecção**
13 **Relacionada à Assistência à Saúde- Turma 2023/1 (Relator: Prof.**
14 **Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio informou que a Proplan fez análise dos
15 Processos e recomenda a aprovação pelo Conselho. Colocados em
16 regime de votação, os processos referentes aos itens 18 a 26, foram
17 aprovados por unanimidade. Itens 27 a 31 apreciados em bloco. **27)**
18 **Processo 20.027.481-4 – PROPLAN / ITEDES - deliberar acerca do**
19 **relatório financeiro final do Curso de pós-graduação Lato Sensu**
20 **em Direito Civil e Processo Civil - Turma 2020/1. 28) Processo**
21 **19.851.658-9 – PROPLAN / ITEDES - deliberar acerca do relatório**
22 **financeiro final do Curso de pós-graduação Lato Sensu em Direção**
23 **de Arte: Design e Comunicação - Turma 2020/1. 29) Processo**
24 **20.034.784-6 – PROPLAN / ITEDES - deliberar acerca do relatório**
25 **financeiro final do Curso de pós-graduação Lato Sensu em Direito**
26 **da Família e Sucessões - Teoria e Prática - Turma 2019/2. 30)**
27 **Processo 20.035.240-8 – PROPLAN / ITEDES - deliberar acerca do**
28 **relatório financeiro final do Curso de pós-graduação Lato Sensu**
29 **em Direito da Família e Sucessões - Teoria e Prática - Turma**
30 **2020/1. 31) Processo 20.035.364-1 – PROPLAN / ITEDES - deliberar**
31 **acerca do relatório financeiro final do Curso de pós-graduação**
32 **Lato Sensu em Direito da Família e Sucessões - Teoria e Prática -**
33 **Turma 2020/2 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio
34 informou que a Proplan fez análise dos Processos e recomenda a
35 aprovação pelo Conselho. Colocados em regime de votação, os
36 processos referentes aos itens 27 a 31, foram aprovados por
37 unanimidade. **32) Processo 20.356.736-7 – PROPLAN - deliberar**
38 **acerca da isenção do preço público para inscrição no curso de**
39 **Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem**
40 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio informou tratar-se
41 de curso financiado pela SEED, que sua oferta será em parceria com a
42 Secretaria de Ciência e Tecnologia e as Universidades do Estado do

1 Paraná e os alunos já estão selecionados pela Secretaria. Dessa forma,
2 a Proplan recomenda a aprovação pelo Conselho. Colocado em regime
3 de votação, a isenção do preço público para inscrição no curso de
4 Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem, foi
5 aprovado por unanimidade. **33) Processo 20.371.316-9 – PROPLAN -**
6 **deliberar acerca do pedido de isenção dos preços públicos de**
7 **inscrição e de mensalidades do Curso de Especialização em**
8 **Treinamento Esportivo com ênfases em Formação de Jovens**
9 **Esportistas. (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio
10 informou tratar-se de oferta de curso de Especialização em
11 Treinamento Esportivo, em parceria com o Paraná Esporte, visando a
12 formação de jovens esportistas e fundamentos em desempenho
13 esportivo e os recursos serão repassados integralmente pela Secretaria
14 de Estado. A Proplan recomenda a aprovação pelo Conselho. Colocado
15 em regime de votação, a isenção dos preços públicos de inscrição e de
16 mensalidades do Curso de Especialização em Treinamento Esportivo
17 com ênfases em Formação de Jovens Esportistas, foi aprovado por
18 unanimidade. **34) Processo 20.383.649-0 - PROPLAN - deliberar**
19 **acerca do pedido de contratação, por 12 meses, de 2 (dois)**
20 **Auxiliares de Cozinha para o Restaurante Universitário, via aditivo**
21 **ao contrato administrativo 1.203/2022, com a empresa Flamaserv**
22 **Serviços Terceirizados Ltda (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).**
23 Prof. Sérgio informou tratar-se de proposta encaminhada pela Divisão
24 de Restaurante Universitário do SEBEC, solicitando aditivo ao contrato
25 administrativo 1.203/2022, com a empresa Flamaserv Serviços
26 Terceirizados Ltda, para disponibilização ao Restaurante Universitário
27 de 2 (dois) Auxiliares de Cozinha, em razão de que o quadro funcional
28 do Restaurante recentemente sofreu 2 (duas) baixas na função de
29 auxiliar operacional, sendo uma por aposentadoria e outra por
30 exoneração. A proposta apresentada, uma vez aprovada, terá reflexo
31 em suas despesas na ordem de R\$ 6.330,58 (seis mil, trezentos e trinta
32 reais e cinquenta e oito centavos) por mês, chegando a R\$ 75.966,96
33 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e
34 seis centavos) em doze meses, com recursos da fonte 100 – Recursos
35 do Tesouro, disponibilizados no orçamento geral da UEL para 2023. A
36 Reitora informou que no caso dos técnicos de nível médio e superior,
37 existe um quantitativo estabelecido pela LGU e o recurso é via folha de
38 pagamento. No caso dos operacionais, que são extintos ao vagar,
39 seriam os valores para recomposição. Prof. Sérgio Carvalho informou
40 que o Estado se comprometeu a financiar à UEL, 500 operacionais na
41 medida que forem aposentando e entraria na composição do
42 orçamento do ano que vem. Acredita que é preciso fazer um estudo a

1 médio e longo prazo para as substituições. Colocado em regime de
2 votação, o Conselho aprovou por unanimidade, a contratação, por 12
3 meses, de 2 (dois) Auxiliares de Cozinha para o Restaurante
4 Universitário, via aditivo ao contrato administrativo 1.203/2022, com a
5 empresa Flamaserv Serviços Terceirizados Ltda. **35) Processo**
6 **20.219.500-8 – PROPLAN - deliberar acerca da proposta de**
7 **atualização da resolução CA 129/2012, no que concerne aos**
8 **valores (preços públicos) por ela estabelecidos (Relator: Prof. Dr.**
9 **Sérgio Carvalho).** Prof. Sergio informou tratar-se de atualização da
10 resolução CA 129/2012, que estabelece critérios para a cessão de
11 espaços abertos da Universidade, em especial aos valores por ela
12 estabelecidos. A Proplan encaminha a atualização dos valores
13 calculados pelo índice de correção (IPCA-IBGE) acumulado, referente
14 ao período de outubro de 2012 a março de 2023, conforme segue:
15 Interesse da comunidade interna - Espaços abertos dos Centros de
16 Estudos: R\$94,00 e outros espaços abertos: R\$141,00, por dia de
17 utilização. Interesse da comunidade externa: Espaços abertos dos
18 Centros de Estudos: R\$233,00 e outros espaços abertos: R\$175,00,
19 por dia de utilização. Prof. João Zequi questionou se os Anfiteatros
20 estavam incluídos na Resolução e a Reitora esclareceu que existem
21 muitas Resoluções, com textos regulatórios, parcelados e isto causa
22 muita dificuldade. A Procuradoria Jurídica está mapeando, a fim de
23 fazer uma junção das diferentes regulamentações com o mesmo
24 objeto. Prof. João Zequi colocou que os Centros que têm Anfiteatros e
25 que abrem para eventos, são bastante utilizados e têm uma logística
26 diferenciada. Envolve estacionamento, pessoal de limpeza, pessoal de
27 secretaria, etc. Sugeriu a constituição de um Grupo de Trabalho para
28 discutir sobre os locais com Anfiteatros que atendem a comunidade
29 externa. Disse que as taxas devem ser justas, mas que não caia nos
30 cofres da Universidade e sim, sejam revertidas ao próprio centro para
31 as devidas manutenções. A Reitora ressaltou que este Conselho de
32 Administração terá que debater a questão dos preços públicos e que
33 esta proposta poderá ser levada no momento oportuno. Colocado em
34 regime de votação, a proposta de atualização da resolução CA
35 129/2012, no que concerne aos valores (preços públicos) por ela
36 estabelecidos, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CA nº
37 045/2023. Itens 36 e 37 apreciados em bloco. **36) Processo**
38 **20.600.780-0 – PRORH - deliberar acerca de substituição em 20h,**
39 **por docente temporário, para o Departamento de Serviço Social,**
40 **do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em substituição à**
41 **professora eleita como vice-presidente do SINDIPROL/ADUEL**
42 **(Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).** O Prof. Leandro informou que o

1 Departamento de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais
2 Aplicados, solicita autorização para contratação temporária em
3 substituição à servidora docente Lorena Ferreira Portes, que ocupa o
4 cargo de Vice-Presidente do SINDIPROL, na gestão 2023-2025.
5 Informou ainda que a Resolução CA nº 97/2002, que estabelece
6 critérios para substituição temporária de professores em licença,
7 disponibilidade funcional e designados para funções administrativas,
8 não deixa claro no rol de possíveis substituições essa possibilidade
9 especificamente. No entanto, ao longo dos últimos 10 anos, o
10 Presidente e o Vice-Presidente foram substituídos em algumas
11 oportunidades, com autorização deste Conselho, sendo que as
12 substituições foram enquadradas no inciso XIV do art. 2º “Outras
13 designações”. Colocada em regime de discussão, a substituição em
14 20h, por docente temporário, para o Departamento de Serviço Social,
15 do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em substituição à professora
16 Lorena Ferreira Portes, eleita como vice-presidente do
17 SINDIPROL/ADUEL, foi aprovada com 9 (nove) votos favoráveis e 1
18 (um) contrário. **37) Processo 20.571.482-0 – PRORH - deliberar**
19 **acerca de substituição em 20h, por docente temporário, para o**
20 **Departamento de Direito Público, do Centro de Estudos Sociais**
21 **Aplicados, em substituição ao professor eleito como presidente**
22 **do SINDIPROL/ADUEL (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari)**. O prof.
23 Leandro informou que o docente Cesar Bessa ocupou o cargo de Vice-
24 Presidente do SINDIPROL, na gestão 2021-2023, período no qual suas
25 atividades funcionais foram desenvolvidas por servidor contratado em
26 regime excepcional/temporário, que se trata da servidora Renata Vieira
27 Meda. Tendo em vista que o referido docente foi agora eleito para o
28 cargo de Presidente do SINDIPROL, com mandato a partir de
29 15/04/2023, o Departamento de Direito Público do Centro de Estudos
30 Sociais Aplicados, solicita a manutenção do contrato temporário da
31 professora Renata Vieira Meda. Colocada em regime de votação, a
32 substituição em 20h, por docente temporário, para o Departamento de
33 Direito Público, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em
34 substituição ao professor Cesar Bessa, eleito como presidente do
35 SINDIPROL/ADUEL, foi aprovada com 9 (nove) votos favoráveis e 1
36 (um) contrário. O prof. Alan Salvany Felinto declarou seu voto contrário,
37 não por ser contra o Sindicato, mas por uma questão técnica, pois o
38 inciso XIII, do artigo 2º da Resolução CA nº 097/2002, prevê que o
39 servidor pode ser disponibilizado para órgãos públicos e o sindicato é
40 um órgão privado. **II. INFORMES.** 1) A Reitora, profª Marta informou
41 sobre mensagem recebida da presidência da APIESP, que inclusive já
42 foi repassada ao Comando Estadual de Greve, com o seguinte teor: "Ao

1 final da manhã de hoje, com o encaminhamento das demais carreiras
2 na ALEP, a equipe deve se dedicar ao nosso plano em caráter de
3 urgência". Informou que o processo tramitou da SEAP para a SETI e
4 acredita que em breve terá notícias. Conversou com representantes do
5 Legislativo que já receberam o Plano de Carreira dos Agentes
6 Universitários e percebeu a preocupação para que recebam, antes do
7 recesso parlamentar, no dia 12 de julho de 2023, a proposição do Plano
8 de Carreira dos Docentes para implementação no mês de agosto. 2) A
9 Prof^a Maria Elisa Cestari informou: 2.1) Fechamento das pautas: o
10 sistema de pauta eletrônica já está desbloqueado para os registros e
11 fechamentos até o dia 23/jul/2023. Cursos que fecharem todas as
12 pautas da última série até a data prevista poderão participar da
13 cerimônia de Colação de Grau no Moringão, nos dias 9 e 10 de agosto.
14 2.2) Atividade Acadêmica Complementar (AAC) - Atenção para
15 aprovação das AAC dos formandos até o dia 23/JUL/2023, para garantir
16 o processamento de todos os estudantes dentro do prazo! 2.3. Alerta
17 de Calendário - Prorrogado os prazos até 14/JUL/23 para Renovação
18 de Matrícula e Inscrição para Rematrícula - Prorrogado o prazo até
19 14/JUL/23 para Solicitação de Prorrogação de Prazo Máximo de
20 Conclusão de Curso dos estudantes do Sistema Acadêmico Semestral,
21 a vencer no 2º período letivo de 2023 e do Sistema Acadêmico Anual a
22 vencer em 2023. 2.4) Envio de Fotos Pessoal dos Coordenadores:
23 arquivo em boa resolução, no mínimo 300 x 300 pixels e
24 preferencialmente com foco no rosto, para a publicação no site
25 ser.uel.br, até dia 12/07/2023, para o e.mail ser@uel.br. Obs: evitar
26 fotos de WhatsApp (baixa resolução). 2.5) Envio da Programação de
27 Recepção aos Ingressantes: até dia 12/07/2023, para o e-mail
28 ser@uel.br, a ser publicada no site ser.uel.br. Ressaltamos que o
29 espaço virtual ser.uel.br é o primeiro contato do estudante matriculado
30 que vai iniciar sua vida acadêmica com a instituição, onde tomam
31 conhecimento e são apresentados aos responsáveis pelo seu curso,
32 nomes e fotos, além de outras informações sobre a Universidade. 2.6)
33 Nova Edição do "Prêmio Boas Práticas na Recepção aos Estudantes
34 Ingressantes": reconhecimento de atividades realizadas pelos
35 estudantes ingressantes e veteranos nos cursos de graduação da UEL,
36 na recepção aos estudantes ingressantes em ações solidárias,
37 inscrições por curso pelo site: ser.uel.br a partir do dia 17/07/2023. Os
38 estudantes serão agraciados com certificados de participação e os
39 cursos terão publicadas suas ações no site da Semana de Recepção
40 aos Estudantes Ingressantes 2023 da PROGRAD. 2.7) Programação
41 Institucional na Semana de Recepção aos Estudantes Ingressantes
42 2023, a ser incluída na programação dos cursos: dia 08 de agosto de

1 2023 (terça-feira), na Praça do Restaurante Universitário, com a
 2 presença da Reitora em fala de boas-vindas, em dois horários às 11h
 3 e às 19h30. 3) Prof^a Eloísa Ribeiro Rodrigues informou que em
 4 conversa com os demais Diretores de Centros, foi levantada a questão
 5 da perspectiva de Concurso Público. A Reitora explicou que convocará
 6 uma reunião com os Diretores, a fim de apresentar dados levantados
 7 através de mapeamento. 4) Prof. João Zequi informou que o Grupo de
 8 Trabalho - GTaedes, precisa ser recomposto. Estão solicitando
 9 autorização institucional para vistoriar os telhados dos diferentes
 10 Centros. Disse que para o próximo verão está prevista a aplicação de
 11 bioinseticida atóxico. Estas informações serão documentadas em e-
 12 protocolo, a fim de serem apreciadas. A Reitora manifestou que este
 13 Projeto é de referência e assim que o processo for encaminhado, serão
 14 tomadas as providências. Prof. Orlando Fogaça Júnior parabenizou o
 15 trabalho desenvolvido através deste projeto. Nada mais havendo a
 16 tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin,
 17 Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta
 18 ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
 19 membros do Conselho presentes na reunião.

20
 21 Marta Regina Gimenez Favaro

22 Reitora

23
 24 Airton José Petris

25 Vice-Reitor

26
 27 Laura Taddei Brandini

28 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

29
 30 João Antonio Cyrino Zequi

31 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

32
 33 Alex Eduardo Gallo

34 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

35
 36 Alan Salvany Felinto

37 Diretor do Centro de Ciências Exatas

38
 39 Miguel Belinati Piccirillo

40 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

41
 42 Andrea Name Colado Simão

43 Diretora do Centro de Ciências da Saúde

44

45

1	Carrie Chueire Ramos Galvan	_____
2	Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
3		
4	Edmilson Lenardão	_____
5	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
6		
7	Inês Cristina de Batista Fonseca	_____
8	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
9		
10	Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
11	Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
12		
13	Orlando Mendes Fogaça Júnior	_____
14	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
15		
16	Maria Elisa Cestari	_____
17	Pró-Reitora de Graduação em exercício	
18		
19	Azenil Staviski	_____
20	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
21		
22	Sérgio Carlos de Carvalho	_____
23	Pró-Reitor de Planejamento	
24		
25	Zilda Aparecida Freitas de Andrade	_____
26	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
27		
28	Silvia Meletti	_____
29	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	
30		
31	Leandro Altimari	_____
32	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
33		
34	<u>CONVIDADOS</u>	
35		
36	Luiz Claudio Buzeti	_____
37	Prefeito do Campus	
38		
39	Álvaro Barreto	_____
40	Diretor do SAUEL	